



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2022

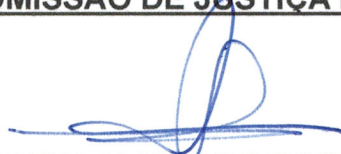
Reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia 02 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 27/2022**, que “**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 267/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 269/2013, 273/2013, 279/2014, 284/2015, 288/2015, 295/2017, 299/2017, 305/2017, 314/2019, 315/2019, 316/2019, 317/2019, 323/2020, 325/2020, 332/2020, 335/2021, 337/2021, 344/2022, 346/2022, 350/2022, 353/2022, 354/2022, 355/2022 E 356/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que trata da alteração dos cargos de Agente de Controle de Vetores e Zoonoses para Agente de Combate à Endemias.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Foi observado que, de acordo com o Parecer Jurídico nº 176/2022, a propositura apresenta o requisito da **admissibilidade e formalidade**, sendo assim inexistem óbices que impeçam sua tramitação.

Portanto, a Comissão de Justiça e Redação não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 27/2022**.

Pilar do Sul, 02 de fevereiro de 2023.

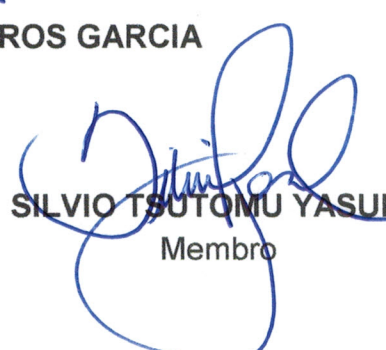
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente


MARIA DE FATIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro